

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

Edição nº 1816

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	6
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	7
Boletins de Pessoal.....	8
Súmulas de contratos.....	8
Concursos Públicos.....	17
Editais.....	17

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	18
---------------	----

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	23
-----------------	----

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	28
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 111/2015

Altera o Provimento nº 05/2013, que dispõe sobre a utilização de veículos e o procedimento para solicitação de transportes no âmbito do Ministério Público e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº PR.00589.00490/2015-8, editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o art. 3º do Provimento nº 05/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os veículos da frota e os veículos locados deverão obrigatoriamente ser submetidos às revisões consideradas preventivas e corretivas, conforme manual do veículo e orientação da Unidade de Transportes.”

Art. 2º Altera o “caput” do art. 4º do Provimento nº 05/2013 e acrescenta o § 5º ao referido dispositivo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os condutores dos veículos fixos da frota, locados ou à disposição da Instituição, deverão, obrigatoriamente, preencher todos os campos da planilha constante do Anexo Único e encaminhá-la à Unidade de Transportes em, no máximo, 10 dias, após o término de sua utilização, contendo os seguintes dados:

....

§ 5º O preenchimento dos campos da planilha não devem transpor o mês em curso, sendo vedado o lançamento de dados das utilizações dos veículos do mês subsequente.”

Art. 3º Altera o § 1º do art. 5º do Provimento nº 05/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

§ 1º A antecedência da solicitação deve ser de, no mínimo, 2 (duas) horas.”

Art. 4º Altera o Anexo Único do Provimento nº 05/2013, que passa a vigorar conforme Anexo único deste Provimento.

Art. 5º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

ANEXO ÚNICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE TRANSPORTES
MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULO

Veículo: _____ Placa: _____

SAÍDA			DESTINO	RETORNO			CONDUTOR NOME/RUBRICA
DATA	HORA	KM		DATA	HORA	KM	

ABASTECIMENTO:

Litros	Município	KM	Nota/Cupom Fiscal

Dicas de Preenchimento: Nas informações de **CONDIÇÕES DO VEÍCULO** e **OUTRAS OBSERVAÇÕES**, caso o 2º Usuário concorde com a descrição do 1º Usuário deverá colocar a data e a indicação "informações já mencionadas", caso contrário deverá colocar a data da constatação das novas avarias/alterações não sendo necessário informar as avarias/alterações já mencionadas rubricando no fim do relatório.

UTILIZAÇÃO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

DATA	VISTO DO USUÁRIO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

PROVIMENTO Nº 112/2015

Altera o Provimento nº 26/2001, que estabelece critérios para pagamento de honorários aos examinadores, pessoal técnico e auxiliar, responsáveis pelo planejamento, elaboração, aplicação e correção de provas de concursos, taxas de inscrição, bem como da Comissão de Concurso para os processos seletivos no âmbito do Ministério Público, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o § 3º do art. 1º do Provimento nº 26/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

§ 3º O total de honorários a ser pago ao Presidente, ao Secretário, ao Gerente e ao(s) Executor(es) dos Concursos para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por todo o trabalho realizado durante o concurso, que não poderá exceder o período de designação individual dos membros da Comissão de Concurso, será pago de forma fracionada, por competência, proporcionalmente aos dias de duração das fases/etapas/atividades, da seguinte forma:

I - 1/3 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos entre a data de designação para compor a Comissão do Concurso até a data de publicação do Edital com a homologação das inscrições;

II - 1/3 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos entre a data de publicação do Edital com a homologação das inscrições até a data de aplicação das Provas;

III - 1/3 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos entre a data de aplicação das provas até a data de publicação do resultado final do concurso.”

Art. 2º Altera o art. 2º-A do Provimento nº 26/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A - O total de honorários a ser pago ao Presidente, ao Secretário, ao Gerente e ao(s) Executor(es) do Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, previsto no caput do artigo 2º, por todo o trabalho realizado durante o concurso, que não poderá exceder o período de designação individual dos membros da Comissão de Concurso, será pago de forma fracionada, por competência, proporcionalmente aos dias de duração das fases/etapas/atividades, da seguinte forma:

I - 1/6 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos durante a Fase Preliminar: da data de publicação do Edital de abertura do concurso até a data de publicação do Edital com a nominata definitiva dos aprovados na Prova Preambular;

II - 1/6 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos durante a Fase Intermediária: da data de publicação do Edital com a nominata definitiva dos aprovados na Prova Preambular até a data de publicação do Edital com a nominata definitiva dos aprovados nas Provas Discursivas;

III - 1/6 do valor total, pelos trabalhos relacionados à Inscrição Definitiva: da data de publicação do Edital com a nominata definitiva dos aprovados nas Provas Discursivas até a data de publicação do Edital com a nominata dos candidatos cuja inscrição definitiva tenha sido homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público;

IV - 1/6 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos durante a Fase final - Provas Orais: da data de publicação do Edital com a nominata dos candidatos cuja inscrição definitiva tenha sido homologada até a data de publicação do Edital com a nominata definitiva dos aprovados nas Provas Orais;

V - 1/6 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos durante a Fase final - Prova de Tribuna: da data de publicação do Edital com a nominata dos candidatos aprovados nas Provas Orais até a data de publicação do Edital com a nominata definitiva dos aprovados na Prova de Tribuna;

VI - 1/6 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos durante a Fase Final - Prova de títulos: da data de publicação do Edital com a nominata dos candidatos aprovados na Prova de Tribuna até a data de publicação do Edital com o resultado final do concurso.”

Art. 3º Acrescenta o art. 3º-A ao Provimento nº 26/2001, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A - A Comissão de Concurso deverá registrar em Ata todas as reuniões, deliberações e atividades relevantes ocorridas no decorrer do certame, cujo documento será numerado, observada a ordem cronológica da realização dos referidos atos, e constará no processo administrativo do respectivo concurso.”

Art. 4º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, mormente, no que couber, as do Provimento nº 13/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

PROVIMENTO Nº 113/2015

Altera o Provimento nº 52/2013, que institui o Banco de Boas Práticas do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o inciso IV do art. 4º do Anexo Único do Provimento nº 52/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

....

IV – Otimização das Despesas: Assessoria de Planejamento e Orçamento - APO;”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 617/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- para Ordenadores de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, para o exercício econômico-financeiro de 2016, ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral, ID n.º 1659944 como titular e, em seus impedimentos legais e eventuais, o servidor CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 3432661 e/ou a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Supervisor, ID n.º 3428648, e/ou o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO, Assessor Superior II, ID n.º 1183044, e/ou a servidora PAULA EMILIA BRUSAFERRO, Assessor Superior II, ID n.º 1439677, relativamente às unidades orçamentárias a seguir: 09.01 – Procuradoria-Geral de Justiça; 09.33 – Encargos Gerais do Ministério Público; 09.79 – Fundo de Reparelhamento do Ministério Público (Port. 4547/2015).

- os Ordenadores de Despesas, ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral, ID n.º 1659944, e, nos seus impedimentos legais e eventuais, o servidor CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 3432661, e/ou a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Supervisor, ID n.º 3428648, e/ou o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO, Assessor Superior II, ID n.º 1183044, e/ou a servidora PAULA EMILIA BRUSAFERRO, Assessor Superior II, ID n.º 1439677, para assinar cheques e movimentar conta-corrente da Procuradoria-Geral de Justiça no Banco do Brasil e no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL no exercício econômico-financeiro de 2016 (Port. 4548/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 679/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível atividade irregular de carrinho de cachorro quente na calçada da Av. Presidente Getúlio Vargas, em frente ao nº 2085, no Município de Alvorada/RS, e em razão de descarte irregular de detritos no passeio público e na rede cloacal. A respeito foi instaurado o RD.00935.00084/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL N.º 680/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia dando conta de possíveis irregularidades na locação de imóveis pelo Município de Alvorada/RS. A respeito foi instaurado o RD.00935.00010/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 681/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre-Combate aos Crimes Licitatórios indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades em promoção de Tenente Coronel cedido ao Tribunal de Contas do Estado, bem como quanto ao recebimento de proventos oriundos de duas fontes, Brigada Militar e Tribunal de Contas do Estado - TCE, superando o teto constitucional. A respeito foi instaurado o RD.01203.00011/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 682/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre-Combate aos Crimes Licitatórios indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades no Presídio Central de Porto Alegre - PCPA, consistentes no desvio de alimentos oriundos da Câmara Municipal de Porto Alegre/RS. A respeito foi instaurado o RD.01217.02326/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 683/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Pedro Osório indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à solicitação de interessado anônimo, através de meio eletrônico, de supressão de vegetação ciliar das margens de rios. A respeito foi instaurado o RD.00823.00185/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 4338/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198 e inciso I do artigo 200, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometido a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00198/2015-0** que, em tese, descumpriu os deveres previstos nos incisos IV e VI do artigo 177 da LCE nº 10.098/94, ficando sujeito às penas do artigo 187, do mesmo Diploma Legal.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

PORTARIA N.º 4367/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198 e inciso I do artigo 200, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00200/2015-4** que, em tese, descumpriu os deveres previstos no inciso V do artigo 177 da LCE n.º 10.098/94 c/c parágrafo 1º do artigo 45, 46, incisos V e VII do artigo 64, todos do Provimento 04/2013, ficando sujeito às penas do artigo 187, do mesmo Diploma Legal.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 4369/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198 e inciso I do artigo 200, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometido a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00202/2015-0** que, em tese, descumpriu os deveres previstos no inciso V do artigo 177 da LCE n.º 10.098/94 c/c parágrafo 1º do artigo 45, 46, incisos V e VII do artigo 64, todos do Provimento 04/2013, ficando sujeito às penas do artigo 187, do mesmo Diploma Legal.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 618/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 18 de dezembro de 2015, a Portaria n.º 3483/2015, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor EMERSON DE CARVALHO KALISKI, Secretário de Diligências, ID n.º 3896935, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, duas vezes por semana (Port. 4503/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2014
PROCESSO Nº 2599-0900/14-8**

CONTRATADA: ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA.; **OBJETO**: prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 159/14, por 12 (doze) meses, a contar de 11 de dezembro de 2015 e reajuste do valor total do contrato, passando para a quantia de R\$ 21.561,65; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.37/3701; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusulas sétima e terceira, item 3.9, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 2436-09.00/12-4**

CONTRATADA: JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 03 (três) meses, a contar de 14 de dezembro de 2015, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 165/12, que tem como objeto a aquisição de software de gestão estratégica e de projetos baseado nas metodologias do *Balanced Scorecard* (BSC) e do *Project Management Body Of Knowledge* (PMBOK); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 3938-09.00/11-0**

CONTRATADA: L.C. FERREIRA; **OBJETO:** prorrogação, por 12 meses, a contar de 17 de janeiro de 2016, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 01/12, que tem como objeto o fornecimento de carimbos; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2140-09.00/15-0**

CONTRATADA: MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do veículo Cargo C816, FORD, ano/modelo 2015/2015, placa IWO9265, pertencente à frota da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período da garantia de fábrica do veículo; **VALOR DOS SERVIÇOS E PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇAS:**

LOTE	VEÍCULOS	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇAS = D(%)	VALOR DA HORA TRABALHADA = VH (R\$)
1	VEÍCULO GM – CAMINHÃO CARGO C816	5%	R\$ 115,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3932 e 3.3.90.30/3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2014
PROCESSO Nº 2054-09.00/14-6**

CONTRATADA: UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 177/14, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2016; reajuste do valor do montante “B” do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 177/14, a contar de 28 de outubro de 2015, de acordo com a variação do IGP-M/FGV no período de 12 meses, de 8,35%, resultando na quantia mensal de R\$ 12.724,85; alteração, por consequência, do valor do montante ‘D’ para R\$ 21.524,79 mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.04/0401; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusulas décima quarta e oitava, itens 8.2 e 8.4, do ajuste.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 2432-09.00/15-8
TOMADA N.º 07/15**

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para reforma do espaço locado para a Promotoria de Justiça de Ibirubá/RS, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1173; **VALOR TOTAL:** R\$



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

150.557,02; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Natureza das Despesas 4.4.90.51, Rubricas 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CO.31588

CONTRATADA: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A.; **OBJETO:** Renovação da assinatura anual do produto Jornal Diário de Santa Maria; **VALOR TOTAL:** R\$ 478,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 17 de dezembro de 2015, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA
PROCESSO Nº 9942-0900/09-7

CONTRATADO: MARCELO EDUARDO BROCK; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Locação de Imóvel – AJDG nº 130/2014, que tem como objeto a locação do imóvel destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul/RS, para fazer constar o reajuste do valor mensal, a contar de 15 de outubro de 2015; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.187,88; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula terceira, item 3.5, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2431-09.00/15-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2015

No dia 17 de dezembro 2015, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., vencedora dos itens abaixo:

Item	Designação	Descrição	Qtde.	Valor unit. (R\$)
01	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA	COPO PLÁSTICO, ATÓXIMO, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, GRAMATURA DE 220 G/CENTO (CONFORME NBR-14865/2002 DA ABNT), EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	8.000	R\$ 3,70

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS nº 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2487-09.00/15-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2015

No dia de 17 de dezembro de 2015, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa MOVELEIRA TAPEJARA LTDA., vencedora do item abaixo:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	01	MA1 - mesa angular 1	TAPEJARA MA1	190	R\$ 2.000,00
01	02	MA1C - mesa angular 1 c/chanfro	TAPEJARA MA1C	01	R\$ 2.000,00
01	03	MA2 - mesa angular	TAPEJARA MA2	25	R\$ 2.400,00
01	04	MR1 - mesa retangular 1	TAPEJARA MR1	70	R\$ 750,00
01	05	MR2 - mesa retangular 2	TAPEJARA MR2	15	R\$ 960,00
01	06	MR3 - mesa retangular 3	TAPEJARA MR3	20	R\$ 990,00
01	07	MR4 - mesa retangular 4	TAPEJARA MR4	1	R\$ 1.200,00
01	08	MR5 - mesa retangular 5	TAPEJARA MR5	50	R\$ 800,00
01	09	MC - mesa para computador	TAPEJARA MC	01	R\$ 1.250,00
01	10	PR1 - painel de resguardo 1	TAPEJARA PR1	01	R\$ 550,00
01	11	PR2 - painel de resguardo 2	TAPEJARA PR2	10	R\$ 600,00
01	12	GV1 - gaveteiro volante 1	TAPEJARA GV1	90	R\$ 900,00
01	13	GV2 - gaveteiro volante 2	TAPEJARA GV2	25	R\$ 1.020,00
01	14	GF1 - gaveteiro fixo	TAPEJARA GF1	35	R\$ 990,00
01	15	AB1 - armário baixo 1	TAPEJARA AB1	45	R\$ 1.240,00
01	16	AB2 - armário baixo 2	TAPEJARA AB2	30	R\$ 1.280,00
01	17	AM - armário médio	TAPEJARA AM	15	R\$ 1.500,00
01	18	AA - armário alto	TAPEJARA AA	45	R\$ 2.400,00
01	19	AE - armário estante	TAPEJARA AE	10	R\$ 2.200,00
01	20	EB - estante baixa	TAPEJARA EB	05	R\$ 1.300,00
01	21	EE - estante com 15 escaninhos	TAPEJARA EE	10	R\$ 1.900,00
01	22	RR - mesa de reunião - redonda - diâmetro 120cm	TAPEJARA MRR	01	R\$ 1.000,00
01	23	MR-4P - mesa reuniões para 04 pessoas	TAPEJARA MR-4P	01	R\$ 1.000,00
01	24	MR-8P - mesa reuniões para 08 pessoas	TAPEJARA MR-8P	01	R\$ 2.300,00
01	25	MR-10P - mesa reuniões para 10 pessoas	TAPEJARA MR-10P	01	R\$ 2.400,00
01	26	MR-14P - mesa reuniões para 14 pessoas	TAPEJARA MR-14P	01	R\$ 2.950,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nºs 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS nº 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2430-09.00/15-2
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2015

FORNECEDOR: LIGGO INFORMÁTICA E CONECTIVIDADE LTDA.; **OBJETO:** registro de preço de switches, conforme informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE. (UN.)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Switches Fast Ethernet Gerenciável com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) portas 10BASE-T/100BASE-TX e 02 (duas) portas Gigabit Ethernet (UTP)	D-Link DES-3200-52	100	R\$ 3.620,00
02	Switches Fast Ethernet Gerenciável com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) portas 10BASE-T/100BASE-TX e 02 (duas) portas Gigabit Ethernet padrão 1000Base-X através de porta tipo GBIC, sendo fornecido com 1 GBIC 1000Base-SX	D-Link DES-3200-52 + DEM-311GT	30	R\$ 3.800,00

VALIDADE: 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011; Projeto 2746; Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05 e 33/08, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02 e Decreto Estadual n.º 42.434/03;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2365-09.00/15-3
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2015

No dia de 17 de dezembro de 2015, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa LUDA PNEUS LTDA, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qtidd	Marca/Modelo	Preço	total
1	PNEU TIPO 205/55 R16 91V – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 205/55 R16; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-91; CATEGORIA DE VELOCIDADE V; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	12	BRIDGESTONE/ TURANZA ER 30091V	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
3	PNEU TIPO 195/60 R15 88H – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 195/60 R15; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-88; CATEGORIA DE VELOCIDADE H; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	12	FIRESTONE/F90 0 88H	R\$ 313,00	R\$ 3.756,00
6	PNEU TIPO 195/75 R16C 107/105R – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 195/75 R16C; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-107/105; CATEGORIA DE VELOCIDADE R; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	12	BRIDGESTONE/ DURAVIS 107/105R	R\$ 477,00	R\$ 5.724,00



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

8	PNEU TIPO 205/70 R15C 96T M+S – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 205/70 R15C; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-96; CATEGORIA DE VELOCIDADE T; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	36	BRIDGESTONE/ DUELER AT 96T	R\$ 450,00	R\$ 16.200,00
11	PNEU TIPO 235/60 R17 100H – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 235/60 R17; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-100; CATEGORIA DE VELOCIDADE H; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	08	PIRELLI/SCORPI ON VERDE – AS 102H	R\$ 555,00	R\$ 4.440,00
14	PNEU TIPO 175/70 R14 84T – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 175/70 R14; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-84; CATEGORIA DE VELOCIDADE T; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	12	FIRESTONE/MU LTIHAWK 84T	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
15	PNEU TIPO 195/65 R15 91H – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO; DIMENSÃO 195/65 R15; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-91; CATEGORIA DE VELOCIDADE H; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	14	FIRESTONE/ F900 91H	R\$ 350,00	R\$ 4.900,00
16	PNEU TIPO 195/55 R16 91V – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 195/55 R16; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-91; CATEGORIA DE VELOCIDADE V; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	24	PIRELLI/ P7 CINTURATO 91V	R\$ 425,00	R\$ 10.200,00
17	PNEU TIPO 225/65 R16C 112/110R – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 225/65 R16C; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-112/110; CATEGORIA DE VELOCIDADE R; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	04	MICHELIN AGILIS 112/110R	R\$ 720,50	R\$ 2.882,00
18	PNEU TIPO 205/75 R16C 110/108R – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 205/75 R16C; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-110/108; CATEGORIA DE VELOCIDADE R; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	06	BRIDGESTONE/ DURAVIS 110/108R	R\$ 545,00	R\$ 3.270,00
19	PNEU TIPO 245/70 R16 111T – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 245/70 R16; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-111; CATEGORIA DE VELOCIDADE T; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	08	BRIDGESTONE/ DUELER HT 11T	R\$ 640,00	R\$ 5.120,00
20	PNEU TIPO 185/60 R15 88H – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 185/60 R15; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-	14	FIRESTONE/ F900 88H	R\$ 360,00	R\$ 5.040,00



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

	88; CATEGORIA DE VELOCIDADE H; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.				
22	PNEU TIPO 1100 R22 – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 1100 R22; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA 16 LONAS - LISO; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	04	FIRESTONE/ FS 557 16 LONAS	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
23	CÂMARA DE AR PARA PNEU TIPO 1100 R22 – NOVA, NÃO REMOLDADA E NÃO RECAUCHUTADA; COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 6 MESES.	04	MAGNUM V3.04.5	R\$ 115,00	R\$ 460,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nºs 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS nº 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015. **Roberval da Silveira Marques**, Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2365-09.00/15-3
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2015

No dia de 17 de dezembro de 2015, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PENUMÁTICOS EIRELLI - ME, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qtidd	Marca/Modelo	Preço	total
2	PNEU TIPO 235/45 R18 94V – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 235/45 R18; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-94; CATEGORIA DE VELOCIDADE V; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	4	GOODYER – L2	R\$ 1.260,00	R\$ 5.040,00
4	PNEU TIPO 175/65 R14 82T – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 175/65 R14; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-82; CATEGORIA DE VELOCIDADE T; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	06	GOODYEAR-ASSURANCE	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
9	PNEU TIPO 215/75 R17,5 126/124M – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 215/75 R17,5; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-126/124; CATEGORIA DE VELOCIDADE M; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	15	STEELMARK AHS	R\$ 693,00	R\$ 10.395,00
12	PNEU TIPO 205/60 R16 92H – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 205/60 R16; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE	36	GOODYEAR - EFFICIENT	R\$ 460,00	R\$ 16.560,00



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

	CARGA IC-92; CATEGORIA DE VELOCIDADE H; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.				
13	PNEU TIPO 175/70 R14 88H M+S – NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 175/70 R14; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-88; CATEGORIA DE VELOCIDADE H; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; DOT DE NO MÁXIMO 6 MESES.	12	GOODYEAR-GT2	R\$ 312,00	R\$ 3.744,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nºs 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS nº 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA
PROCESSO Nº 16941-09.00/02-1

CONTRATADO: NELSON JUNIOR BOARETTO, MARI ELAINE BOARETTO, MARIA TEREZA BASSO BOARETTO, PATRÍCIA BOARETTO e CRISTINA BOARETTO; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Locação de Imóvel – AJDG nº 192/2012, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Salzano da Cunha n.º 331, sala 204 em Sanaduva/RS, para fazer constar, que em atenção ao disposto na cláusula terceira, item 3.2, do ajuste, o valor mensal da locação, reajuste, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 10,09%, passa a ser de R\$ 653,03; **VALOR MENSAL:** R\$ 653,03; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula terceira, item 3.2, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2548-09.00/15-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2015

No dia 17 de dezembro de 2015, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa LTA-RH INFORMATICA COM REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item abaixo:

Item	Subitem	Descrição	Qtyd	VALOR UNIT. (R\$)
1	1.1	Servidor de rede para instalação em rack 19 polegadas;	09	R\$ 31.300,00
1	1.2	Placas de rede dual-port com interfaces de 1gbps para servidores;	09	R\$ 3.000,00
1	1.3	Placas de rede dual-port com interfaces de 10gbps para servidores;	12	R\$ 6.640,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nºs 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS nº 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2530-09.00/15-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2015

No dia 18 de dezembro de 2015, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa LTA-RH INFORMATICA COM REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item abaixo:

Item	Subitem	Descrição	Qtd	VALOR UNIT. (R\$)
1	1.1	CHASSI, conforme especificações no Anexo II, item 3;	03	R\$ 155.000,00
1	1.2	Lâminas de servidores tipo 1, conforme especificações no anexo II, item 4;	24	R\$ 52.000,00
1	1.3	Lâminas de servidores tipo 2, conforme especificações no anexo II, item 5;	8	R\$ 68.025,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS n.º 54/02 e pelo Decreto Estadual n.º 42.434/03;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 1852-09.00/15-7

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; **OBJETO:** inscrição da servidora Maria Cristina Albarello, em substituição ao servidor Gabriel Frainer Peixoto, no curso "Excel Avançado"; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 17 de dezembro de 2015, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Pretucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO N.º 2430-09.00/15-2
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/15

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, **DESPROVER** o recurso interposto pela empresa MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA., **ADJUDICAR**, em conformidade com os artigos 27 da Lei Estadual n.º 13.191 e artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.250/2002, o objeto à empresa LIGGO INFORMÁTICA E CONECTIVIDADE LTDA., bem como **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, em conformidade com os artigos 27 da Lei Estadual n.º 13.191 e artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal n.º 10.250/2002. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Lei Estadual n.º 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



**RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO N.º 2530-09.00/15-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2015**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, (a) conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo interposto pela SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.; (b) manter a decisão recorrida; e (c) adjudicar o objeto do procedimento licitatório à LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. e homologar a licitação, em conformidade com os artigos 27 da Lei Estadual n.º 13.191/2009 e 4º, inciso XXII, da Lei Federal n.º 10.520/2002. FUNDAMENTO LEGAL: princípios, legislação e Ato Convocatório. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO** DO QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 391/2015

REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

TORNO PÚBLICO que a Comissão do Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo, Edital nº 353/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em 11 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

- I. **COMUNICAR** a **reabertura do prazo de inscrições** previsto no item 3 do Capítulo IV do Edital nº 353/2015 **pele período das 10 horas do dia 11/01/2016 até às 18 horas do dia 13/01/2016**.
- II. **ALTERAR** a data-limite para o pagamento da inscrição até o dia 13/01/2016.
- III. **PRORROGAR** o período para encaminhamento do laudo médico para os candidatos com deficiência, nos termos do item 5 do Capítulo V do Edital nº 353/2015, até o dia 13/01/2016.
- IV. **INFORMAR** que os demais dispositivos do Edital nº 353/2015 permanecem inalterados.
- V. **TORNAR PÚBLICA**, ainda, a abertura de prazo de 3 (três) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Presidente da Comissão de Concurso.

EDITAL N.º 392/2015
Resultado do Edital nº 384/2015
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS
(DEMP 09/12/2015)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.01149/2015-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 384/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.
ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 79/2015

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00711.00116/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar irregularidades na gestão de verbas públicas para a realização do evento "Canto Farroupilha do Alegrete - 7ª edição", Praticado por Município de Alegrete-RS. . Investigado: Município De Alegrete. Local do Fato: Alegrete.

IC 00796.00040/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Iraí por Marlos Da Rosa Martins - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Iraí com a finalidade de OBJETO: INVESTIGAR A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM FUNÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE EM DESPESAS COM A MÁQUINA MOTO-NIVELADORA DRESSER, DURANTE PERÍODO EM QUE ELA ESTAVA PARADA.

LOCAL: MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS.

NOME: PREFEITO DE IRAÍ, VOLMIR JOSÉ BIELSKI Investigado não informado. Local do Fato: Iraí.

IC 00796.00039/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Iraí por Marlos Da Rosa Martins - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Iraí com a finalidade de OBJETO: INVESTIGAR A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM FUNÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO PAEFI, SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, NÃO COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE.

LOCAL: MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS.

NOME: PREFEITO DE IRAÍ, VOLMIR JOSÉ BIELSKI Investigado não informado. Local do Fato: Iraí.

IC 00796.00038/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Iraí por Marlos Da Rosa Martins - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Iraí com a finalidade de OBJETO: INVESTIGAR A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM FUNÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO PIM, PROGRAMA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, NÃO COMPATÍVEIS COM A SUA FINALIDADE.

LOCAL: MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS.

NOME: PREFEITO DE IRAÍ, VOLMIR JOSÉ BIELSKI Investigado não informado. Local do Fato: Iraí.

IC 00796.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Iraí por Marlos Da Rosa Martins - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Iraí com a finalidade de OBJETO: INVESTIGAR A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PELA EVENTUAL IRREGULARIDADE NA AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MARCENARIA EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA.

LOCAL: RUA DOMINGOS GALVÃO, VILA MILITAR, IRAÍ/RS.

NOME: PREFEITO DE IRAÍ, VOLMIR JOSÉ BIELSKI Investigado não informado. Local do Fato: Iraí.

PI 00852.00105/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES A CONSISTIR NA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES ACERCA DAS DESPESAS COM DIÁRIAS REALIZADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00855.00018/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rio Pardo com a finalidade de VISA APURAR NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM AÇÃO JUDICIAL MOVIDA EM FACE DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO, CARACTERIZANDO DESÍDIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Investigado: Prefeitura Municipal De Rio Pardo. Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00861.00065/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa que causou prejuízo ao erário ou enriquecimento ilícito, bem como violação a princípio, em relação ao ENART 2014 e FECARS 2014. Investigados: Presidente da Fundação Cultural Gaúcha - MTG e Município de Santa Cruz do Sul. Investigado não informado. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00891.00040/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DA EMPRESA CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, NA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E NA SINDICÂNCIA/PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO CONTRA A EMPRESA SL AMBIENTAL - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A Investigados: Anibal Moacir Da Silva, Consita Tratamento De Resíduos S/A e Município De São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00907.00055/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível ocorrência de improbidade administrativa, referente ao provimento e exercício de cargo em comissão, notadamente o cargo de Procurador Jurídico do Município.

Investigado: Município de Soledade/RS.

Local do Fato: Soledade/RS.

IC 00907.00056/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível ocorrência de improbidade administrativa, referente ao provimento e exercício de cargo em comissão, notadamente os cargos de Procuradores Jurídicos do Município de Barros Cassal/RS.

Investigado: Município de Barros Cassal/RS.

Local do fato: Barros Cassal/RS.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

IC 00907.00057/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível ocorrência de improbidade administrativa, referente ao provimento e exercício de cargo em comissão, notadamente os cargos de Procuradores Jurídicos do Município de São José do Herval/RS.

Investigado: Município de São José do Herval/RS.

Local do Fato: São José do Herval/RS.

PI 00931.00004/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por Karina Bussmann Cabeda - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Viamão com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente na omissão do Município de Viamão em instalar máquina de raios-X adquirida há mais de um ano, causando prejuízo à saúde da população e do patrimônio público. Investigado: Valdir Bonatto, prefeito municipal. Local do Fato: Viamão.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01202.00113/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da instalação da ciclovia em trechos do passeio público na Av. Érico Veríssimo, dificultando o tráfego de pedestres, nesta Capital. Interessado: Luiz Fernando Ribeiro Machado. Investigado: Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº01202.00105/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais irregularidades do empreendimento Fazenda Arado Velho, localizada na Estrada do Lami, 2229, bairro Belém Novo, nesta Capital, ALTERANDO o investigado para Grupo Preserva Belém Novo, e não como constou.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00333/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual descumprimento contratual e oferta enganosa. Investigado: Magazine Incorporações S/A (M. Grupo - Participações). Local do Fato: Porto Alegre.

Inquérito Civil 01633.000.241/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 16/12/2015 por Alexandre Sikinowski Saltz com a finalidade de Poluição Sonora do estabelecimento "Casa Destemperados".

Investigado(s): Manuela Bestolazzi Zaniol, Diego Cachapuz Fabris, Diego de Carvalho dos Santos. Local do Fato: Rua Marquês do Herval, nº 82, Moinhos de Vento, nesta cidade

IC 00852.00083/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar falta de controle adequado no cálculo das passagens da Travessia Hidroviária e outras questões Investigado: Transporte- Transporte Aquaviário Ltda Local do Fato: Rio Grande.

IC 00875.00037/2012 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha por Reginaldo Freitas Da Silva - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha com a finalidade de apurar notícia de vício de qualidade de produtos comercializados pela empresa A. L. DA LUZ & CIA LTDA., em Santo Antônio da Patrulha. Investigado: A. L. Da Luz & Cia Ltda. Local do Fato: Santo Antônio Da Patrulha.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00711.00117/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar os reflexos ambientais referentes à posse de aves silvestres em cativeiro e ovo de ema sem a licença do órgão ambiental competente, praticado por Dionata Josias Silva de Lima na Avenida Palmeira, nº 268, Bairro Capão do Angico em Alegrete/RS Investigados: Dionata Josias Silva De Lima e Igor De Souza Rodrigues. Local do Fato: Alegrete.

IC 00732.00047/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EM FACE DE RUIDOS E RESÍDUOS DE TINTAS PROPAGADAS PARA FORA DO ESTABELECIMENTO DOS INVESTIGADOS, NO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, RS Investigados: Diego Primeira Garcia e Enio Jair Silveira Garcia. Local do Fato: Camaquã.

IC 00747.00022/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe em razão da ocorrência de dano ambiental ocasionado pela limpeza de vala com destruição de vegetação nativa em APP, na localidade de Caçador, interior de Catuípe, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigado: Fladimir Antônio Savariz. Local do dano: Caçador, interior de Catuípe.

IC 00747.00024/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe em razão da ocorrência de dano ambiental ocasionado pelo uso irregular de agrotóxicos em área de domínio do DAER, ERS 342, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigado: Josias Zuge. Local do Dano: interior de Catuípe.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

IC 00748.00234/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janaina De Carli Dos Santos - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de INVESTIGAR: Possível poluição sonora.

Investigado: Ctg Imigrantes E Tradição. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00748.00235/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janaina De Carli Dos Santos - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de INVESTIGAR: POLUIÇÃO SONORA

Investigado: Chopão Clube. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00776.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Garibaldi por Paulo Adair Manjabosco - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi com a finalidade de apurar a regularidade da intervenção em área de Luiz Carlos Morelato, localizada na Linha Garibaldina, interior do Município de Garibaldi (fundos da revenda Basso Veículos). Investigado: Bruno Brandelli Filho. Local do Fato: Garibaldi.

IC 00814.00103/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar responsabilidades pela deposição irregular de resíduos de saúde na Rua Aquidaban, Bairro Rio Branco, em Novo Hamburgo, na data de 07/09/2015 e na Rua Floresta, Bairro Santo Afonso, em Novo Hamburgo, na data de 11/08/2014.

Investigado: Ana Paula Wickert ME.

Local: Rua Aquidaban, Bairro Rio Branco, em Novo Hamburgo, e Rua Floresta, Bairro Santo Afonso, em Novo Hamburgo Investigado: Ana Paula Wickert Me. Local do Fato: Novo Hamburgo.

PI 00814.00123/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Averiguar possíveis atos de abuso e maus-tratos a animais da espécie canina na Rua Arcino Quaresma, n.º 128, Bairro Boa Saúde, em Novo Hamburgo.

Investigado: Oswaldo Nunes

Local: Arcino Quaresma da Silva, n.º 128 - fundos, Novo Hamburgo Investigado: Oswaldo Nunes. Local do Fato: Novo Hamburgo.

PI 00814.00124/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Averiguar possíveis atos de abuso e maus-tratos a animais da espécie canina na Avenida Coronel Travassos, n.º 0261, Bairro Rondônia, em Novo Hamburgo.

Investigado: João

Local: Av. Coronel Travassos, n.º 0261, Bairro Rondônia, em Novo Hamburgo Investigado: João. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00857.00056/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa, através do desmatamento numa área de 2,018 (dois ponto zero dezoito) hectares, atingindo espécies de timbó, camboatá, angico, açoita-cavalo, entre outras, fora de área de preservação permanente, em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Dirce Testa Benetti. Local do Fato: Linha Butiá Baixo, interior do Município de Sananduva/RS.

IC 00857.00057/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa, através de desmatamento numa área de 0,333 (zero ponto trezentos e trinta e três) hectares, atingindo espécies de timbó, canela, açoita-cavalo, entre outras, fora de área de preservação permanente, em estágio médio e avançado de regeneração, sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Doracy Testa Primo. Local do Fato: Linha Butiá Baixo, interior do Município de Sananduva/RS.

IC 00857.00058/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, em uma área de 0.24 hectares, como também, o corte de 33 árvores nativas, das espécies pimenteira, camboatá, timbó, canela, entre outras, cortadas em floresta nativa, fora de área de preservação permanente, sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Volmir Gregio. Local do Fato: Linha São Geraldo, interior do Município de Sananduva/RS.

IC 00867.00034/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa por Ana Paula Mantay - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa com a finalidade de apurar a destruição de vegetação nativa secundária em estágio inicial de regeneração natural e típica de área úmida, em uma área de aproximadamente 3500 m² em APP através de terraplenagem, drenagem e aterramento de área úmida (banhado), sem licença ambiental.

Investigado: Ricardo Kubitz. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00890.00040/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo por Ricardo Schinestsck Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo com a finalidade de apurar irregularidades na instalação de posto de combustíveis, situado na Av. São Borja, ° 1228, nesta cidade Investigado: Vale Investe - Investimentos E Participações Ltda Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00907.00028/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do aterramento de área de preservação permanente.

INVESTIGADO: LUIS ANTONIO PIOVESAN

LOCAL DO FATO: BR 386, KM 246, SOLEDADE/RS.

IC 00907.00040/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar eventual existência de loteamento irregular/ clandestino.

INVESTIGADOS: Jandir Rampanelli, Ildo Rampanelli, Mário Cesar Rampanelli.

LOCAL DO FATO: Imediações das Avenidas Nove de Julho e Santa Rita, no Bairro Vila vaz, em Fontoura Xavier/RS.

IC 00907.00054/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do aterramento de área de preservação permanente (banhado).

INVESTIGADO: Luiz Lóes da Silva Borges.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

LOCAL DO FATO: Rua Orestes Possamai, em Soledade/RS.

IC 00908.00041/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapejara por Marcio Schenato - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapejara com a finalidade de Objeto: Investigar dano ambiental consistente na poluição de curso d'água e açude com óleo lubrificante indissolúvel e armazenamento indevido do referido óleo em caixas a céu aberto, com vazamentos, a menos de 15 m de córrego.

Local do Fato: RS 463, KM 2,5, Tapejara, RS Investigado: Elcio Luís Cauduro. Local do Fato: Tapejara.

IC 00908.00042/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapejara por Marcio Schenato - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapejara com a finalidade de Objeto: Investigar dano ambiental consistente no funcionamento de empreendimento em desacordo com a LO obtida.

Local do Fato: RS 463, KM 2,3, Tapejara, RS Investigado: Emanuela Aliprandini Pelissaro. Local do Fato: Tapejara.

IC 00908.00043/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapejara por Marcio Schenato - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapejara com a finalidade de Objeto: Investigar dano ambiental consistente na realização de dreno em nascente, em APP, com a destruição de árvores folhosas nativas e vegetação de banhado, sem autorização dos órgãos ambientais competentes.

Local do Fato: Capela Santo Antônio dos Pinheirinhos, Água Santa, RS Investigado: Sadi Dos Santos. Local do Fato: Tapejara.

IC 00913.00043/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Supressão de vegetação nativa em APP.

LOCAL: Barra do Guarita/RS.

IC 00913.00044/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Retirada de duas árvores nativas fora de APP.

LOCAL: Lajeado da Fortuna, Tenente Portela/RS.

IC 00913.00045/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Destruição de vegetação em APP e fora de APP.

LOCAL: São Pedro, Tenente Portela/RS.

PARTES: Edio Alcio Gehrke.

IC 00913.00046/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Serraria, sem licença de Operação Municipal.

LOCAL: Lajeado Azul, Km 10, Tenente Portela/RS.

PARTES: Antônio Luis Schrader.

IC 00913.00035/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Manter em depósito madeira nativa.

LOCAL: Água Fria, interior, Miraguaí/RS.

PARTES: Emerson Leandro de Moura Rosa.

IC 00913.00036/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Retirada de vegetação nativa dentro e fora de APP.

LOCAL: Água Fria, interior, Miraguaí/RS.

PARTES: Emerson Leandro de Moura Rosa.

IC 00913.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Corte de árvores nativas.

LOCAL: Água Fria, interior, Miraguaí/RS.

PARTES: Olívio Datsch.

IC 00913.00038/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Destruição de mata nativa, em APP, sem licença ambiental.

LOCAL: Santa Fé, Derrubadas/RS.

PARTES: Esquivio Luiz Salla.

IC 00913.00039/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Destruição de vegetação nativa em APP, sem licença ambiental.

LOCAL: Lajeado Librino, Derrubadas/RS.

PARTES: Marcos Antônio Bidin.

IC 00913.00040/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Retirada de árvores nativas, fora de APP, sem autorização do órgão ambiental competente.

LOCAL: Cabeceira Barra Grande, Derrubadas/RS.

PARTES: Paulo Cesar Alves Wadenphul.

IC 00913.00041/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Retirada de vegetação de árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental, fora de APP.

LOCAL: Cabeceira da Barra Grande, Derrubadas/RS.

PARTES: José Ederson Becker.

IC 00913.00042/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Retirada de árvores nativas, fora de APP, sem autorização do órgão ambiental.

LOCAL: Cabeceira da Barra Grande, Derrubadas/RS.

PARTES: Ernilo Bettio.

IC 00913.00047/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Serraria e marcenaria com certidão de registro vencido e sem licença ambiental.

LOCAL: Daltro Filho, Tenente Portela/RS.

PARTES: Marcos Luis Graebin.



IC 00913.00048/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Destruição de vegetação nativa em APP.

LOCAL: Lajeado Fortuna, Linha Balestrin, Tenente Portela/RS.

PARTES: Ademar Damiani dos Santos.

IC 00913.00049/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Supressão de árvores nativas, dentro e fora de APP, sem licença ambiental.

LOCAL: São Pedro, Tenente Portela/RS.

PARTES: Edio Alcio Gehrke.

IC 00913.00050/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Limpeza de açude, em APP, sem licença ambiental, interrompendo o curso natura da água.

LOCAL: Rua Tibiriçá, Tenente Portela/RS.

PARTES: Marcos Luis Mantelli.

IC 00913.00051/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Dano ambiental.

LOCAL: Barra do Guarita/RS

PARTES: A ser identificado a posteriori.

IC 00914.00116/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Octavio Cordeiro Noronha - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres, com a finalidade de verificar a existência de canil de propriedade privada, notadamente pela criação de 16 cães, sem nenhuma licença ambiental, sem condições sanitárias e em desacordo com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 4.594/2013.

Local: Rua dos Pescadores, n.º 94, bairro Salinas, em Torres/RS

Investigados: Nilza Cardoso dos Santos e Nelson dos Santos.

IC 00914.00117/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Octavio Cordeiro Noronha - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar a criação irregular de animais domésticos, sendo 02 (dois) cães e 09 (nove) gatos, sem nenhuma licença ambiental, sem condições sanitárias e em desacordo com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 4.594/2013

Local: Rua Mampituba, n.º 663, bairro Predial, em Torres/RS

Investigada: Vanilda de Oliveira Beza.

IC 00914.00119/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Octavio Cordeiro Noronha - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar a criação irregular de animais domésticos, sendo 17 (dezesete) cães e 09 (nove) gatos, sem nenhuma licença ambiental, sem condições sanitárias e em desacordo com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 4.594/2013

Local: Rua Araribóia, n.º 1150, bairro São Francisco, em Torres/RS

Investigada: Sonia Chagas.

IC 00914.00118/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Octavio Cordeiro Noronha - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar a criação irregular de animais domésticos, sendo 15 (quinze) cães e 02 (dois) gatos, sem nenhuma licença ambiental, sem condições sanitárias e em desacordo com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 4.594/2013

Local: Rua Vista Nobre, n.º 130, bairro São Jorge, em Torres/RS

Investigado: Darci Luiz Milau.

IC 01223.00079/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Dano ambiental decorrente do descapoeiramento e supressão de mata nativa, atingindo 2,15 hectares de área degradada dentro de um fragmento de Mata Atlântica, na localidade de Cerro Chato, 1º Distrito, interior do Município de Santiago/RS Investigado: Jeferson Vander Colpo Arcy. Local do Fato: Santiago.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00891.00041/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Caroline Spotorno Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de. Investigado: Fundação Hospital Centenário. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00119/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Débora Rezende Cardoso - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de Investigar a denúncia de inúmeras irregularidades no Centro de Saúde Campina, dando conta, fundamentalmente, da falta de estrutura física e da falta de médicos Investigado: Município De São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00907.00080/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de acompanhar a regularização dos programas de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e da Estratégia de Saúde da Família, junto ao Município de Barros Cassal/RS.

INVESTIGADO: Município de Barros Cassal/RS.

LOCAL DO FATO: Município de Barros Cassal/RS.

IC 00926.00001/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Criminal De Vacaria por Bianca Acioly De Araujo - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Criminal De Vacaria com a finalidade de. Apurar a omissão administrativa em relação a inexistência de Casa-abrigo para atendimento de mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar no município de Vacaria/RS. Investigado: Município de Vacaria.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

IC 00931.00062/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Viamão com a finalidade de investigar as condições físico-estruturais, higiênico-sanitárias e de gerenciamento do serviço de saúde na Unidade de Saúde Augusta Marina, situada na Rua Dario Gonçalves Molho, nº 1040, em Viamão/RS. Investigado: Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2015.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO
Plantão recesso 2015/2016

Na forma do provimento nº 002/2015-CGMP e com base no Expediente Administrativo nº PR.00983.01871/2015-0, segue abaixo a relação dos Procuradores de Justiça e Promotores de justiça designados para atuar no serviço de plantão no Estado no período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016.

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procuradoria Cível e de Família	
Data	Procurador de Justiça
21.12.2015	Luciano Dipp Muratt
22.12.2015	Luciano Dipp Muratt
23.12.2015	Luciano Dipp Muratt
28.12.2015	Alceu Schoeller de Moraes
29.12.2015	Alceu Schoeller de Moraes
30.12.2015	Alceu Schoeller de Moraes
04.01.2016	Juanita Rodrigues Termignoni
05.01.2016	Juanita Rodrigues Termignoni
06.01.2016	Juanita Rodrigues Termignoni

PROMOTORES DE JUSTIÇA – ENTRÂNCIA FINAL – CAPITAL

Matéria de Execução Criminal – Porto Alegre	
Data	Promotor de Justiça
21.12.2015	Jaqueline Marques da Luz
22.12.2015	Ana Lúcia Cioccarri Azevedo
23.12.2015	Mariangela Renner Bossle



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

28.12.2015	Luciano Pretto
29.12.2015	Aline dos Santos Gonçalves
30.12.2015	Luciano Pretto
04.01.2016	Mariangela Renner Bossle
05.01.2016	José Eduardo Coelho Corsini
06.01.2016	José Eduardo Coelho Corsini

PROMOTORES DE JUSTIÇA – ENTRÂNCIA FINAL: INTERIOR

Promotoria de Justiça	Data	Matéria de atuação	Promotor de Justiça
Caxias do Sul	21.12.2015 a 23.12.15	Violência Doméstica e Familiar e Criminal	Ana Paula Bernardes
		Cível, Família, Fazenda Pública e Especializada	Janaina de Carli dos Santos
		Infância e Juventude	Simone Martini
		Execução Criminal	Cassiano Marquardt Corleta
	23.12.2015 a 25.12.2015	Violência Doméstica e Familiar e Criminal	Márcia Corso Ruaro
		Cível, Família, Fazenda Pública e Especializada	Adriana Diesel Chesani
		Infância e Juventude	Rafael Festa
		Execução Criminal	Alexandre França
	25.12.2015 a 28.12.15	Violência Doméstica e Familiar e Criminal	Janaina de Carli dos Santos
		Cível, Família, Fazenda Pública e Especializada	Jeanine Borges Soares
		Infância e Juventude	José Nilton Costa de Souza
		Execução Criminal	Luiz Carlos Prá
	28.12.2015 a 30.12.2015	Violência Doméstica e Familiar e Criminal	Belmiro Marx Welter
		Cível, Família, Fazenda Pública e Especializada	Rodrigo de Oliveira Vieira
		Infância e Juventude	Silvia Regina Becker Pinto
		Execução Criminal	Rejane Vieira e Silva



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

	30.12.2015 a 01.01.2016	Violência Doméstica e Familiar e Criminal	Cristiano Salau Mourão
		Cível, Família, Fazenda Pública e Especializada	Delson Manzke
		Infância e Juventude	Simone Martini
		Execução Criminal	Mauro Porchetto
	01.01.2016 a 04.01.2016	Violência Doméstica e Familiar e Criminal	Cristiano Salau Mourão
		Cível, Família, Fazenda Pública e Especializada	João Carlos de Azevedo Fraga
		Infância e Juventude	Rafael Cruz Amaral
		Execução Criminal	Nair Schoeller de Moares
	04.01.2016 a 07.01.2016	Violência Doméstica e Familiar e Criminal	Rafael Cruz Amaral
		Cível, Família, Fazenda Pública e Especializada	Leticia Viterbo Ilges
		Infância e Juventude	Adrio Rafael Paula Gelatti
		Execução Criminal	Ana Adelaide Sá Caye



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

Passo Fundo				
DIA	PLANTÃO 1	CRIME/EXECUÇÃO	INFÂNCIA	CÍVEL
20/12	Dr. Cassiano P. Cardoso	Dr. Mário L. Guadagnin	Dr. Marcelo J. S. Pires	Dr. Julio F. Ballardin
21/12	Dr. Mário L. Guadagnin	Dr. Marcelo J. S. Pires	Dra. Cristiane Cardoso	Dr. Denilson Belegante
22/12	Dr. Marcelo J. S. Pires	Dr. Julio F. Ballardin	Dr. Mário L. Guadagnin	Dra. Cristiane Cardoso
23/12	Dr. Marcelo J. S. Pires	Dr. Julio F. Ballardin	Dra. Ana Cristina F. Cirne	Dr. Paulo da S. Cirne
24/12	Dr. Julio F. Ballardin	Dra. Cristiane Cardoso	Dr. Marcelo J. S. Pires	Dra. Ana Cristina F. Cirne
25/12	Dra. Cristiane Cardoso	Dra. Ana Cristina F. Cirne	Dr. Paulo da S. Cirne	Dr. Diego M. de Lima
26/12	Dra. Ana Cristina F. Cirne	Dr. Paulo da S. Cirne	Dr. Denilson Belegante	Dra. Cleonice R. Aires
27/12	Dra. Dinamércia Maciel de Oliveira	Dr. Diego M. de Lima	Dr. Álvaro Luiz Póglia	Dr. Marcos S. Petry
28/12	Dr. Álvaro Luiz Póglia	Dr. Álvaro Luiz Póglia	Dr. Marcos S. Petry	Dra. Cleonice R. Aires
29/12	Dr. Diego Mendes de Lima	Dr. Marcos S. Petry	Dra. Cleonice R. Aires	Dra. Clarissa A S Machado
30/12	Dr. Marcos S. Petry	Dr. Cristiano Ledur	Dra. Clarissa A S Machado	Dr. Denilson Belegante
31/12	Dr. Cristiano Ledur	Dra. Clarissa A S Machado	Dr. Denilson Belegante	Dr. Diego M. de Lima
01/01	Dra. Clarissa A S Machado	Dr. Denilson Belegante	Dr. Diego M. de Lima	Dr. Cristiano Ledur
02/01	Dr. Denilson Belegante	Dra. Cleonice R. Aires	Dr. Diego M. de Lima	Dr. Álvaro Luiz Póglia
03/01	Dr. Denilson Belegante	Dra. Cleonice R. Aires	Dr. Cristiano Ledur	Dr. Marcelo J. S. Pires
04/01	Dra. Cleonice R. Aires	Dr. Denilson Belegante	Dr. Julio F. Ballardin	Dr. Cassiano P. Cardoso
05/01	Dra. Cleonice R. Aires	Dr. Diego M. de Lima	Dr. Cassiano P. Cardoso	Dr. Mário L. Guadagnin
06/01	Dr. Paulo da S. Cirne	Dr. Cassiano P. Cardoso	Dra. Cleonice R. Aires	Dr. Julio F. Ballardin



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

PROMOTORES DE JUSTIÇA – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

Alvorada	21.12.2015 a 23.12.2015	Rita Conte Soeiro de Souza
	23.12.2015 a 29.12.2015 (período noturno, finais de semana e feriado).	Marcelo Tubino Vieira
	28.12.2015 a 30.12.2015	Luciana Cano Casarotto
	30.12.2015 a 06.01.2016 (período noturno, finais de semana e feriado).	João Claudio Pizzato Sidou
	04.01.2016 a 06.01.2016	Rochelle Danusa Jelinek

Osório/Terra de Areia	20.12.2015 a 27.12.2015	Cristiane Della Mêa Corrales
	28.12.2015 a 06.01.2016	Luis Cesar Gonçalves Balaguez

Santa Vitória do Palmar	20.12.2015 a 29.12.2015	Rogério Meirelles Caldas
	30.12.2015 a 06.01.2016	Érico Rezende Russo

São Borja	20.12.2015 a 28.12.2015	Renata Lontra de Oliveira
	29.12.2015 a 06.01.2016	Robson Jonas Barreiro

Sapucaia do Sul	20.12.2015 a 23.12.2015	Mauricio Sanchotene de Aguiar
	24.12.2015 a 30.12.2015	Maria Alice Conceição Sanchotene
	31.12.2015 a 06.01.2016	Marcelo Trevizan

Viamão	20.12.2015 a 22.12.2015	Roberta Morillos Teixeira
	22.12.2015 a 24.12.2015	Roberta Morillos Teixeira
	24.12.2015 a 28.12.2015	Márcia Vilanova
	28.12.2015 a 29.12.2015	Karina Bussmann Cabeda
	29.12.2015 a 30.12.2015	Anelise Grehs Stifelman
	30.12.2015 a 03.01.2016	Anelise Grehs Stifelman
	03.01.2016 a 04.01.2016	Karina Marioti
	04.01.2016 a 05.01.2016	Karina Marioti
	05.01.2016 a 06.01.2016	Luciana Romani
	06.01.2016	Mari Oni Santos da Silva



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1816

ENTRÂNCIA INICIAL

Promotoria de Justiça	Data	Promotores de Justiça
Campo Novo	20.12.2015 a 31.12.2015	Bruna Maria Borgmann
	01.01.2016 a 06.01.2016	Daniela Fistarol
Getúlio Vargas	20.12.2015 a 06.01.2016	Stela Bordin
	20.12.2015 a 31.12.2015	Adriano Luís de Araújo
Iraí	20.12.2015 a 31.12.2015	Marlos da Rosa Martins
	01.01.2016 a 06.01.2016	Rogério Fava Santos
Mostardas	20.12.2015 a 31.12.2015	Janine Rosi Faleiro
	01.01.2016 a 06.01.2016	Camilo Vargas Santana
Parobé	20.12.2015 a 28.12.2015	Sérgio Cunha de Aguiar Filho
	29.12.2015 a 06.01.2016	Ivanda Grapiglia Valiati
Planalto	20.12.2015 a 31.12.2015	Marlos da Rosa Martins
	01.01.2016 a 06.01.2016	Rogério Fava Santos
Rodeio Bonito	20.12.2015 a 31.12.2015	Marcos Eduardo Rauber
	01.01.2016 a 06.01.2016	Marlos da Rosa Martins
São Sebastião do Cai	20.12.2015 a 31.12.2015	Celso Pedro Stein
	20.12.2015 a 06.01.2016	Cíntia Foster de Almeida
Triunfo	20.12.2015 a 06.01.2016	Daniela Tavares da Silva Tobaldini

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.

NOARA BERNARDY LISBOA,
Subcorregedora-Geral do Ministério Público.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01/2015 – GETÚLIO VARGAS

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GETÚLIO VARGAS, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a prorrogação do período de validade do processo seletivo do Edital nº 01/2015, pelo período de SEIS MESES.

Getúlio Vargas, 18 de dezembro de 2015.

STELA BORDIN,
Promotora de Justiça Diretora da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas,
em substituição, Responsável pelo Processo Seletivo.